LEI Nº 1.198/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A RUA 52, DO BAIRRO PROGRESSO, PASSA A DENOMINAR-SE "EXPEDICIONÁRIO JOSÉ MARTINS EUGÊNIO".

A câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 52, do Bairro Progresso, que inicia na Benjamin Granha Filho e termina na Rua Piaui, passa a denominar-se "EXPEDICIONÁRIO JOSÉ MARTINS EUGÊNIO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -